



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 015/2020

Pedra Bela, 06 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo. Sr.  
**Álvaro Jesiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**

Sr. Prefeito Municipal

**Indico**, com observância nas disposições regimentais, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, junto a Diretoria De Educação, solicitando um estudo sobre a possibilidade da implantação do Programa “Bombeiro Educador” em nossas Escolas Municipais.

### **Justificativa:**

O Programa Bombeiro Educador, tem por objetivo gerar mudança de comportamento nos jovens e torná-los instrumento de mudança em toda a sociedade. Em sua matriz são inclusas aulas de noções de primeiros socorros, cidadania e preservação do meio ambiente; elementos essenciais para formar um cidadão capaz de exercer suas responsabilidades sociais e despertar em todos à sua volta, o senso de que possuem um papel na comunidade, de que todos possuem não só direitos, mas também deveres e que são indispensáveis na construção de uma sociedade mais saudável, justa e auto-sustentável.

O curso é ministrado por Bombeiros Militares com experiência na área, e aplicado durante uma semana, para que assim possa atender uma parcela significativa de alunos em idade escolar.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vereador